

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

**TERMO ADITIVO I**

**EDITAL DIOGO SANT'ANA 1/2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS)**

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, por meio da Gestão de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, resolve publicar o Termo Aditivo I para que onde consta:

*“2.2. São ofertadas 3 (três) vagas para o Mestrado e 3 (três) vagas para o Doutorado do Programa de Direito Constitucional do IDP Brasília, vinculadas aos projetos de pesquisa, detalhados no item 4.”*

Passa a constar:

2.2. São ofertadas 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Doutorado do Programa de Direito Constitucional do IDP Brasília, vinculadas aos projetos de pesquisa, detalhados no item 4.

**Brasília, 01 de agosto de 2024.**



**Eduarda Toscani Gindri**

Gestão Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito  
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa



idp

DIREITO.IDP.EDU.BR